



DECRETO GP Nº.: 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Coloca servidora à disposição e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca a servidora, **Sr.^a LILIAN DE FÁTIMA LANDI**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo – nv 01, registro funcional nº.: 102.540**, à disposição do Cartório Eleitoral, com ônus do vencimento para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**